

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

VOTUPORANGA - SP

MATRÍCULA

40.226

FICHA

1

VOTUPORANGA, 10 DE julho DE 2006

IMÓVEL: Um terreno com a área de 1.813,47 m² de terras, cadastrado sob nº NO 21 16 04 06, situado com frente para a avenida dr. Augusto Aparecido Arroyo Marchi, lado ímpar, nesta cidade de VOTUPORANGA, compreendido dentro do seguinte roteiro: "inicia no marco 12-A, localizado no alinhamento da avenida dr. Augusto Aparecido Arroyo Marchi (lado ímpar), e a divisa com a propriedade do sr. José Wilson Ricciardi; daí segue em direção aos fundos, confrontando com este, com o rumo de 81° 10' 21" NW, numa extensão de 55,50 metros até o marco 13, localizado na divisa com a propriedade do sr. José Wilson Ricciardi; daí deflete à direita e segue confrontando com este, com o rumo 10° 20' 01" NE, na distância de 29,58 metros até o marco 13-A, localizado na divisa com a área cadastrada sob nº NO 21 16 04 05; daí deflete à direita e segue nessa confrontação, numa extensão de 67,16 metros até o marco 24, localizado no alinhamento da avenida dr. Augusto Aparecido Arroyo Marchi (lado ímpar); daí deflete finalmente à direita e segue ainda no mesmo alinhamento, com o rumo 31° 38' 50" SW, numa distância de 32,08 metros até o marco 12-A, ponto inicial", - roteiro esse elaborado pelo técnico agrimensor Valtér Lima de Mello - CREA. 506.119.796-3-TD.- **PROPRIETÁRIOS:** 1) com 82,580527%: IRINEU ANTONIO CASALI, RG. 4.221.033-SP, CPF. 397.648.778-34, pecuarista e sua mulher d. EURIDES SARTORI CASALI, RG. 9.926.935-SP, CPF. 042.023.538-89, do lar, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6515/77, residentes à rua Javari, nº 3.437, apto. 71, nesta cidade,- 2) com 9,813546%: ANTONIO LUIS RODRIGUES, RG. 16.395.114-SP, CPF. 052.942.208-57, mecânico de bomba injetora e sua mulher d. MATILDE ARAÚJO RODRIGUES, RG. 18.307.519-5-SP, CPF. 109.470.368-06, escrituraria, casados sob o regime da comunhão universal de bens, após a lei 6515/77, com escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 7.430, nesta serventia, residentes à rua Alfredo Gorayb, nº 3400, Vale do Sol, nesta cidade,- e 3) com 7,605926%: a) VERA LÚCIA MANTELATO CARRASCO, RG. 29.545.645-0-SP, CPF. 277.425.568-63, do lar e seu marido ANTONIO CARLOS CARRASCO, RG. 10.277.987-SP, CPF. 002.562.028-26, metalúrgico, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes à rua Bahia, nº 1.874, nesta cidade,- e b) SUELI APARECIDA RAMALHO PERES, RG. 19.474.569-7-SP, CPF. 080.730.638-08, do lar e seu marido IRONILDO ANTONIO VEGA PERES MELERO, RG. 16.215.993-SP, CPF. 065.681.588-44, metalúrgico, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes à rua Maria dos Anjos Matta, nº 2.034, nesta cidade, todos brasileiros.- **ORIGEM:** Matrícula nº 40.025 e AV. 1-40.025 (data: 11-5-2006), desta Serventia Imobiliária.- Eu, G. U. P. A. S. A. S. (Gilberto Cazare da Silva), escrevente autorizado, digitei. Eu, B. J. B. F. (Bruno José Berti Filho), Oficial, subscrevi.-

R. 1-40.226, feito em 10 de julho de 2006, em virtude do qual os proprietários-condôminos: 1) ANTONIO LUIS RODRIGUES e sua mulher d. MATILDE

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

40.226

FICHA

1

VERSO

ARAÚJO RODRIGUES, - 2) VERA LÚCIA MANTELATO CARRASCO e seu marido ANTONIO CARLOS CARRASCO e 3) SUELI APARECIDA RAMALHO PERES e seu marido IRONILDO ANTONIO VEGA PERES MELERO, retro qualificados, por escritura pública de divisão amigável com permuta, lavrada aos 22/junho/2006, no 1º Tabelião de Notas local (livro 554, fls. 297), TRANSMITIRAM suas partes ideais correspondentes a 17,419472% do imóvel retro matriculado, aos condôminos, IRINEU ANTONIO CASALI, RG. 4.221.033-SP, CPF. 397.648.778-34, pecuarista e sua mulher d. EURIDES SARTORI CASALI, RG. 9.926.935-SP, CPF. 042.023.538-89, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6515/77, residentes à rua Javari, nº 3.437, apto. 71, nesta cidade.- Com essa aquisição os ora proprietários-condôminos tornaram-se proprietários da totalidade do imóvel em questão, uma vez que já possuem 82,580527%.- A parte ideal ora adquirida nessa permuta, corresponde ao valor proporcional de R\$486,33.- Consta da escritura que o Tabelião de Notas emitiria a DOI/SRF. (Prot. 135.412), do que dou fé. Eu, Gilberto Cazare da Silva (Gilberto Cazare da Silva), escrevente autorizado, digitei. Eu, Bruno José Berti Filho (Bruno José Berti Filho), Oficial, subscrevi.-

R. 2-40.226, feito em 16 de junho de 2009, em virtude do qual os proprietários IRINEU ANTONIO CASALI e EURIDES SARTORI CASALI, acima qualificados, por escritura pública de compra e venda de 30 de dezembro de 2008, lavrada no 1º Tabelionato de Notas local (livro 593, fls. 179/180), e pelo preço de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais), TRANSMITIRAM o imóvel objeto da presente matrícula a NAIUTON PIRES SANTANA, RG 10.358.834-6-SSP/SP, CPF 002.627.458-28, pecuarista, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, com ALBA VALÉRIA DE LIMA SANTANA, RG 12.404.011-1 SSP/SP, CPF 087.696.968-61, fisioterapeuta, ambos brasileiros, residentes à Rua Amazonas, nº3.975, Votuporanga.-SP.- Consta da escritura que o Tabelião de Notas emitiria a DOI/SRF. Valor Venal/2009 = R\$14.434,20, do que dou fé. (Prot. 148.972). Eu, Marcelo Luciano Leite (Marcelo Luciano Leite), escrevente autorizado, digitei. Eu, Bruno José Berti Filho (Bruno José Berti Filho), Oficial, subscrevi.-

R. 3-40.226, feito em 09 de janeiro de 2018, da PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA sobre o imóvel objeto da presente matrícula, figurando como credora a Prefeitura do Município de Paranaíba, CNPJ nº 03.343.118/0001-00, com sede na avenida Jucá Pinhé nº 333, como devedora Residencial Amazonas de Paranaíba SPE LTDA, CNPJ. nº 28.183.583/0001-52, com sede na avenida Projetada K nº 235, bairro Industrial, Paranaíba-MS, e ainda como intervenientes garantidores Naiuton Pires Santana, RG.

(CONTINUA NA FICHA N.º 02)

Matrícula

40.226

Ficha

02

10.338.834-6-SSP/SP, CPF. 002.627.458-28, pecuarista, e sua mulher Alba Valéria de Lima Santana, RG. 12.404.011-1-SSP/SP, CPF. 087.696.968-61, fisioterapeuta, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, residentes na rua Amazonas nº 3.975, apto. 132, bairro Centro, Votuporanga, conforme escritura pública de caução, lavrada aos 14 de dezembro de 2017, no 1º Tabelião de Notas local (livro 769, fls. 153/156), cuja hipoteca foi constituída em caução a fim de garantir as obras de infraestrutura a serem realizadas pela empresa loteadora Residencial Amazonas de Paranaíba SPE LTDA, no loteamento "JARDIM AMAZONAS", objeto da matrícula nº 36.226, do Registro de Imóveis da comarca de Paranaíba-MS. As obras foram orçadas em R\$1.425.500,00, com prazo final de execução previsto até o dia 31 de dezembro de 2019, do que dou fé. (Prot. 210.303). Eu, Cibele Valério Berti, escrevente, digitei. Eu, Bruno José Berti Filho, (Bruno José Berti Filho), Oficial, subscrevi.

R. 4-40.226, feito em 21 de dezembro de 2018, em virtude do qual os proprietários NAIUTON PIRES SANTANA e sua mulher ALBA VALÉRIA DE LIMA SANTANA, já qualificados, por escritura pública de compra e venda de 6/dezembro/2018, lavrada no 1º Tabelião de Notas local (livro 790, fls. 13), e pelo preço de R\$100.000,00 (cem mil reais), TRANSMITIRAM o imóvel desta matrícula à empresa NORTE SUL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ nº 19.069.032/0001-71, com sede à rua Projetada Um, nº 2.431, distrito de Simonsen-SP. Consta da escritura que a ora adquirente têm pleno conhecimento da existência da hipoteca objeto do R.3. Valor Venal/2018 = R\$27.607,99, dou fé. (Prot. 217.949, de 12-12-2018). Eu, Gilberto Cazare da Silva, (Gilberto Cazare da Silva), escrevente. Eu, Bruno José Berti Filho, (Bruno José Berti Filho), Oficial.

AV. 5-40.226, feita em 24 de junho de 2019, para constar o cancelamento da hipoteca objeto do R.3, em virtude de autorização dada pela credora, Prefeitura do Município de Paranaíba, tendo em vista a substituição da garantia, conforme escritura pública de 06 de junho de 2019, lavrada pelo 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Votuporanga-SP (livro 800, páginas 149/154), retificada nas mesmas Notas pela escritura pública de 17 de junho de 2019 (livro 800, páginas 391/393), dou fé (Protocolo nº 221.564, de 11/06/2019). Eu, Renato Shodi Okumura, (Renato Shodi Okumura), escrevente.

R. 6-40.226, feito em 14 de agosto de 2019, em virtude do qual a proprietária NORTE SUL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, supra identificada, por escritura pública de compra e venda de 23/07/2019, lavrada no 1º Tabelião de Notas local (livro 802, fls. 383/385), e pelo preço de R\$292.893,53 (duzentos

Continua no verso

Matrícula

40.226

ficha

02

verso

e noventa e dois mil, oitocentos e noventa e três reais e cinquenta e três centavos), **TRANSMITIU** o imóvel desta matrícula a **RKBENS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.**, CNPJ. nº. 10.541.160/0001-00, com sede na Rua Artur Azevedo nº 1.217, Pinheiros, na cidade de São Paulo- Capital. Valor Vena/2019 R\$28.565,14, dou fé. (Protocolo nº 222.906 de 06/08/2019).
Eu,  (Marcelo Luciano Leite), escrevente.
Eu,  (Bruno José Berti Filho), Oficial.